

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

SC

NOME  
**PAULINO CUNHA PADOVANY JUNIOR**

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSORA/UF  
**6231493 SSP SC**

CPF  
**722.349.899-49**

DATA NASCIMENTO  
**06/08/1969**

FILIAÇÃO  
**PAULINO CUNHA PADOVANY**  
**EVA PADILHA PADOVANY**

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.  
   **AB**

Nº REGISTRO  
**00408345036**

VALIDADE  
**05/01/2025**

1ª HABILITAÇÃO  
**17/01/1989**

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL  
**ITAJAÍ, SC**

DATA DE EMISSÃO  
**08/01/2020**

ASSINATURA DO EMISSOR  
**Sandra Mara Pereira**  
 Diretora Estadual de Trânsito

**SANTA CATARINA**

DETRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
**2004678051**

PROIBIDO PLASTIFICAR  
**2004678051**

OK

prefeitura Municipal de Itajaí-SC

Fls **173**

Rúbrica

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E TABELIONATO DE NOTAS - CADERNO CN 46.370/0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.951/1994 e Art. 8º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 117102001200941370495-1; Data: 20/01/2020 09:48:18

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A1Q79968-34KU; Valor Total do Ato: R\$ 4,56

Valor Acórdão de Miredes Cruziani

Trailer

Confirma os dados do ato em: <https://selodigital.fpb.jus.br>

Handwritten signatures and initials in blue ink.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ROM CARD - ADMINISTRADORA DE CARTOES EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ROM CARD - ADMINISTRADORA DE CARTOES EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **20/01/2020 10:00:30 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ROM CARD - ADMINISTRADORA DE CARTOES EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1439135

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **20/01/2021 09:48:18 (hora local)**.

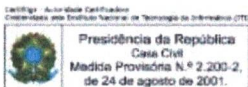
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 117102001200941370495-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5c314ef2db5c9a418bb092e2f781b8b65fa4e93bc6aabc7ca59e2d7626a144bb227bd2473d68947040e511b7f29ce5539fb13e24e2648654ec6d9e8b826f1e84







REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DAS CIDADES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
1554326611

PROIBIDO PLASTIFICAR  
1554326611

Nome: **RICARDO LUIZ DOS SANTOS**

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSORAUF  
3821109 SSP SC

CPF: 021.090.379-11 DATA NASCIMENTO: 05/04/1979

FILIAÇÃO: **ALFREDO LUIZ DOS SANTOS  
DEALTINA CARDOSO DOS SANTOS**

PERMISSÃO: ACC CAT HAB: AB

Nº REGISTRO: 02697031592 VALIDADE: 27/11/2022 Vº HABILITAÇÃO: 02/09/1997

OBSERVAÇÕES: A

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: JOINVILLE, SC DATA DE EMISSÃO: 01/12/2017

Vanderlei G. Rosa  
Diretor do DENARC  
ASSINATURA DO EMISSOR

09535164251  
SC130496197

SANTA CATARINA

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E TABELADO DE NOTAS - Código CNJ 62.870-0  
Rua Presidente Epitácio Pessoa, 534 - Bairro: Vila Esplanada - Joinville - SC - CEP: 89200-000 - Fone: (51) 3344-0000 - Fax: (51) 3344-0464

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 9º, 4º e 5º da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 117101001201447510482-1; Data: 10/01/2020 14:51:38

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJO68547-QUYN  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Confirma os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Valley Assessoria de Informática Contábil  
Trabalha

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top and several smaller ones below.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ROM CARD - ADMINISTRADORA DE CARTOES EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ROM CARD - ADMINISTRADORA DE CARTOES EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **10/01/2020 16:49:25 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ROM CARD - ADMINISTRADORA DE CARTOES EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1431673

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **10/01/2021 15:15:03 (hora local)**.

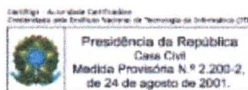
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 117101001201447510482-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5656b23bf6f450dc526916dc5a1cceed7ead76413b3736db449e370d8f8f1b9c227bd2473d68947040e511b7f29ce55313540957b5b129e0f30fb05c2cfef20e







# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

3º Tabelionato de Notas e

2º de Protesto de Títulos

WILLIAN GARCIA DE SOUZA – Tabelião

Rua Dona Francisca, 444 - Caixa Postal 297 - Centro  
Fone: (47) 3422-9975 / (47) 3423-0457- CEP: 89201-250  
Comarca de Joinville - Santa Catarina - Brasil  
Email: tabelionatowsouza.2@bol.com.br  
www.tabelionatowsouza.com.br

Livro: 1933  
Folha: 49-F  
Protocolo: 8158/2022  
Dta Prot.: 26/04/2022  
Ficha nº: 1079054  
Natureza: Procuração  
Ad Negotia



## PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ, na forma abaixo:

SAIBAM quantos este público instrumento de procuração bastante virem que, aos vinte e seis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois (26/04/2022), nesta cidade e Comarca de Joinville, Estado de Santa Catarina, perante mim, Tyara Andressa Assunção, Escrevente Notarial, compareceu como outorgante: **ROM CARD - ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA - EPP**, sociedade empresária limitada, com sede na Rua Expedicionário Holz, nº 550 - Sala 1401 - Pavimento 14 - Edifício Helbor Dual Offices, bairro América, nesta cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 20.895.286/0001-28; neste ato representada por seu Sócio Único **RICARDO LUIZ DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, maior, empresário, nascido aos 05/04/1979, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 02697031592-DETRAN/SC e inscrito no CPF/MF sob o nº 021.090.379-11, residente e domiciliado na Rua Padre José Sandrup, nº 360, bairro Costa e Silva, nesta cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina, representação feita nos termos de seu contrato social, cuja cópia encontra-se arquivada nestas notas, na pasta própria de nº 5973. *A outorgante por seu representante legal, declara ser sociedade limitada unipessoal nos termos do artigo 1052 § 1º do Código Civil.* A comparecente, identificada como sendo a própria por mim, Escrevente Notarial e pelo Escrevente Substituto, conforme documentos expedidos pelas autoridades competentes e que me foram apresentados, tomados por bons ante suas características gerais de apresentação e conteúdo, do que dou fé. E, que por este público instrumento nomeia e constituem seu bastantes procuradores: **SUEVANDRO BARBOSA DE MOURA**, brasileiro, casado, advogado, nascido aos 31/12/1978, portador da Ordem dos Advogados do Brasil nº 34771-OAB/SC e inscrito no CPF/MF sob o nº 876.060.383-68, residente e domiciliado na Rua Emma Rumpel Bartel, nº 524 - Apartamento 204, bairro Vila Baependi, na cidade de Jaraguá do Sul, Estado de Santa Catarina; *e/ou* **PAULINO CUNHA PADOVANY JUNIOR**, brasileiro, casado, assessor comercial, nascido aos 06/08/1969, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 00408345036-DETRAN/SC e inscrito no CPF/MF sob o nº 722.349.899-49, residente e domiciliado na Rua João Rodi, nº 181, bairro Fazenda, na cidade de Itajaí, Estado de Santa Catarina; *e/ou* **ORLAIR RIBEIRO BUELONI FILHO**, brasileiro, solteiro, maior, assessor, nascido aos 02/05/1976, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 00604864104-DETRAN/SC e inscrito no CPF/MF sob o nº 245.778.168-06, residente e domiciliado na Rua Lages, nº 265 - Apartamento 801, bairro Centro, nesta cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina; *e/ou* **PABLO NOTHMAN CERQUEIRA TORRES**, brasileiro, casado, representante comercial, nascido aos 14/10/1979, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 04289616134-DETRAN/BA e inscrito no CPF/MF sob o nº 776.098.755-20, residente e domiciliado na Avenida Santo Amaro de Ipitanga, nº 1504 - Apartamento 301, bairro Vida Nova, na cidade de Lauro de Freitas, Estado de Bahia; *e/ou* **ANTONIO VICTOR CUNHA ARANTES**, brasileiro, casado, representante comercial, nascido aos 17/11/1981, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 02502641002-DETRAN/MA e inscrito no CPF/MF sob o nº 926.176.463-00, residente e domiciliado na Rua 19, nº s/nº - Quadra N - Casa 22, bairro Cohaserma, na cidade de São Luís, Estado de Maranhão; *e/ou* **JOSÉ AUGUSTO ALVES DE SOUSA**, brasileiro, casado, representante comercial, nascido aos 08/09/1976, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 02621769290-DETRAN/MA e inscrito no CPF/MF sob o nº 715.124.113-53, residente e domiciliado na Rua Segisnando Moura, nº 806, bairro Ponte, na cidade de Caxias, Estado de Maranhão; *e/ou* **IDEOMAR FERNANDES**, brasileiro, casado, assistente administrativo, nascido aos 06/05/1969, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 03058902024-DETRAN/SC e inscrito no CPF/MF sob o nº 615.281.709-97, residente e domiciliado na Rua Gralha, nº 127, bairro Costa e Silva, nesta cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina; *e/ou* **JEFERSON DE ARAUJO SANTOS**, brasileiro, casado, representante comercial, nascido aos 05/04/1990, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 04838054921-DETRAN/MA e inscrito no CPF/MF sob o nº 042.860.893-04.

Esse documento foi assinado por TYARA ANDRESSA ASSUNCAO

Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinatura.e-notariado.org.br/validate> e informe o código D4982-Z53F4-9D26L-74TKT







# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

3º Tabelionato de Notas e

2º de Protesto de Títulos

WILLIAN GARCIA DE SOUZA – Tabelião

Rua Dona Francisca, 444 - Caixa Postal 297 – Centro

Fone: (47) 3422 -9975 / (47) 3423-0457- CEP: 89201-250

Comarca de Joinville- Santa Catarina - Brasil

Email: tabelionatowsouza.2@bol.com.br

[www.tabelionatowsouza.com.br](http://www.tabelionatowsouza.com.br)

Livro: 1933

Folha: 49-V

Protocolo: 8158/2022

Dta Prot.: 26/04/2022

Ficha nº: 1079054

Natureza: Procuração Ad  
Negotia



residente e domiciliado na Rua Deputado Bayma, nº 261, bairro Centro, na cidade de Buriticupu, Estado de Maranhão; conferindo-lhe poderes para o fim especial de **representá-la em processos licitatórios** de todas e quaisquer entidades públicas, nas esferas municipais, estaduais, federais, autárquicas e fundacionais, podendo, para tal fim, retirar editais, apresentar envelope contendo documentação para a fase habilitatória, bem como envelope contendo proposta de preços, para a fase classificatória; assistir aberturas, firmar atas e demais documentos, fazer impugnações e outras quaisquer anotações em atas, representá-la junto às Comissões de Licitações, bem como suas respectivas autoridades superiores, tomar ciência de despachos, receber intimações de prazos, recorrer e contra-arrazoar, na fase administrativa, acompanhar decisões, firmar os correspectivos contratos administrativos, assinar contratos decorrentes dos processos licitatórios; constituir advogados, outorgando-lhes poderes das cláusulas *ad-judicia et extra*, para a interposição de mandados de segurança contra atos das respectivas autoridades administrativas, sempre relativamente aos processos licitatórios em epígrafe; passar recibos, receber e dar quitações, apresentar, juntar e retirar documentos, cumprir exigências, pagar taxas, guias e emolumentos; e ainda poderes amplos, gerais e ilimitados para representar a outorgante a fim de celebrar contratos de prestação de serviços de apoio à administração de convênios e benefícios e gerenciamento de informações do Cliente/Contratado, através do sistema ROM CARD, onde seus empregados, associados e respectivos dependentes poderão adquirir via cartão magnético personalizado produtos e/ou serviços disponibilizados em uma série de estabelecimentos conveniados ao Cliente/Contratado; podendo assinar os contratos, solicitar e receber todas informações necessárias aos objetivos dos contratos, assinar, requerer e praticar todos os demais atos necessários para o fiel e cabal cumprimento do presente mandato, **podendo inclusive substabelecerem. Prazo de Validade: Até 31/12/2030. O nome e dados dos procuradores e os elementos relativos ao objeto do presente instrumento foram fornecidos e conferidos pela outorgante, que por eles se responsabiliza.** Foram-me apresentados os documentos de identificação da(s) parte(s), cujas fotocópias aqui ficam arquivadas. O(s) comparecente(s) estão cientes e autorizam a consignação e o armazenamento de seus dados pessoais constantes no presente instrumento notarial, bem como, sua utilização em todos os demais atos e procedimentos decorrentes de sua lavratura, incluindo o compartilhamento dos dados com entidades e órgãos vinculados à administração pública federal, estadual e/ou municipal, para fins de cumprimento de obrigações legais e/ou regulatórias decorrentes das atividades notariais nos termos do Art. 7º, inciso I e II, c/c Art. 5º, inciso XII e XVI da Lei nº 13.709 de 14 de agosto de 2018. ASSIM CONVENCIONADO(S) e CONTRATADO(S) pediu(ram) que lhe(s) lavrasse esta escritura, à qual sendo lida foi aceita pela(s) parte(s) e comparecente(s) que a outorga(ram) e assina(m). Eu, Tyara Andressa Assunção, Escrevente Notarial, que a digitei e conferi. Eu, Rodrigo Liberato Fernandes, Escrevente Substituto a subscrevo, dou fé e assino em público e raso. Joinville-SC, 26 de abril de 2022. (AA) (Representante) RICARDO LUIZ DOS SANTOS - Rodrigo Liberato Fernandes - Escrevente Substituto. Emolumentos R\$ 63,33 - Selo(s) R\$ 3,11 = Totalizando o valor de R\$ 66,44. Nada mais. Trasladada em seguida, conferindo com o original, ao qual me reporto e dou fé.

Joinville-SC, 26 de abril de 2022.

Em testº da verdade

Assinado digitalmente por  
Tyara Andressa Assunção  
Escrevente Notarial

Esse documento foi assinado por TYARA ANDRESSA ASSUNPCAO

Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinatura.e-notariado.org.br/validate> e informe o código D4982-253F4-9D26L-74TKT







# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

3º Tabelionato de Notas e

2º de Protesto de Títulos

**WILLIAN GARCIA DE SOUZA – Tabelião**

Rua Dona Francisca, 444 - Caixa Postal 297 – Centro  
Fone: (47) 3422 -9975 / (47) 3423-0457- CEP: 89201-250  
Comarca de Joinville - Santa Catarina - Brasil  
Email: tabelionatowsouza.2@bol.com.br  
[www.tabelionatowsouza.com.br](http://www.tabelionatowsouza.com.br)

Livro: 1933  
Folha: 50-F  
Protocolo: 8158/2022  
Dta Prot.: 26/04/2022 Fls  
Ficha nº: 107905  
Natureza: Procuração  
Ad Negotia



Assinado digitalmente por:  
TYARA ANDRESSA ASSUNPCAO  
CPF: 073.380.219-29  
Certificado emitido por AC Certisign RFB G5  
Escrevente Notarial  
Data: 26/04/2022 16:57:49 -03:00



Poder Judiciário  
Estado de Santa Catarina  
Selo Digital de Fiscalização  
Normal

**GLJ66319-VB5H**

Confira os dados em:  
[www.tjsc.jus.br/selo](http://www.tjsc.jus.br/selo)

*(Assinaturas manuscritas em azul)*

Este documento foi assinado por TYARA ANDRESSA ASSUNPCAO

Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinatura.e-notariado.org.br/validate> e informe o código D4982-Z53F4-9D26L-74TKT





## MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: D4982-Z53F4-9D26L-74TKT

Este documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ TYARA ANDRESSA ASSUNPCAO - Escrevente Notarial (CPF 073.380.219-29) em 26/04/2022 16:57

Para verificar as assinaturas acesse <https://assinatura.e-notariado.org.br/validate> e informe o código de validação ou siga o link a abaixo:

<https://assinatura.e-notariado.org.br/validate/D4982-Z53F4-9D26L-74TKT>



05ª ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI PARA SOCIEDADE LIMITADA (LTDA)  
"ROM CARD - ADMINISTRADORA DE CARTÕES EIRELI"  
CNPJ 20.895.286/0001-28 NIRE 42600100311



**Ricardo Luiz dos Santos**, brasileiro, natural de Joinville/SC, nascido em 05/04/1979, solteiro, empresário, portador da carteira nacional de habilitação n.º 02697031592, emitida pelo DETRAN/SC, CPF n.º 021.090.379-11, residente e domiciliado no município de Joinville, estado de Santa Catarina, na Rua Padre Jose Sandrup, n.º 360, bairro Costa e Silva, Cep 89.218-530.

Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada "**ROM CARD - ADMINISTRADORA DE CARTÕES EIRELI**", com sede no município de Joinville, estado de Santa Catarina, na Rua Expedicionário Holz, n.º 550, sala 1003 andar 10, bairro América, Cep 89.201-740, devidamente inscrita na MM. Junta Comercial de Santa Catarina sob Nire 42600100311 e inscrito no CNPJ/MF n.º 20.895.286/0001-28, resolve alterar e consolidar o Ato Constitutivo, conforme as cláusulas e condições seguintes:

**Primeira:** Fica transformada esta Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI em Sociedade Empresária Limitada, sob novo nome empresarial "**ROM CARD - ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA**" com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes ao tipo jurídico ora transformado.

**Segunda:** O capital social que é de R\$ 790.000,00 (setecentos e noventa mil reais), totalmente subscrito e integralizado, dividido em 790.000 (setecentos e noventa mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, passa a ser de R\$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais), com o aumento de R\$ 510.000,00 (quinhentos e dez mil reais), proveniente de nova integralização do sócio, neste ato, em moeda corrente do país.

**Terceira:** Em razão dessa modificação na sociedade a cláusula do capital social passa a ter a seguinte redação:

O capital social é de R\$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais), dividido em 1.300.000 (um milhão e trezentos mil) de quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente do país e assim distribuídos:

SÓCIOS	%	QUOTAS	CAPITAL SOCIAL
<b>Ricardo Luiz dos Santos</b>	100	1.300.000	R\$ 1.300.000,00
<b>TOTAL DO CAPITAL SOCIAL</b>	<b>100</b>	<b>1.300.000</b>	<b>R\$ 1.300.000,00</b>

**Quarta:** A partir desta data a Sociedade passará a ser **SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL**, considerando a disposição constante do parágrafo único do Art. 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido na Instrução Normativa DREI n.º 81/2020.

**Quinta:** A sociedade limitada de único sócio passa a ter sua sede e foro na **Rua Expedicionário Holz, n.º 550, sala 1401, 14.º pavimento, Edifício Helbor Dual Offices**,

05ª ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI PARA SOCIEDADE LIMITADA (LTDA)  
"ROM CARD - ADMINISTRADORA DE CARTÕES EIRELI"



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina  
Certifico o Registro em 06/12/2021 Data dos Efeitos 03/12/2021  
Arquivamento 42206886718 Protocolo 217374743 de 03/12/2021 NIRE 42206886718  
Nome da empresa ROM CARD - ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 294652753902360  
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/12/2021 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

06/12/2021



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=U6j214r06grhrp00cxyg1Aachave2=Ug8cwwsp1\_-ck9j5cvu1RA  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02109037911-RICARDO LUIZ DOS SANTOS





bairro América, no município de Joinville, Estado de Santa Catarina, Cep 89.201-740.

**Sexta:** O objeto social da sociedade de única sócia passa para a exploração do ramo de: **Administração de cartões de desconto; Emissão de vales-alimentação; Tratamento de dados; Provedores de serviços de aplicações e serviços de hospedagem na internet; Atividades de cobranças e informações cadastrais; Atividades de consultoria em gestão empresarial; Edição de revistas; Aluguel, compra e venda de imóveis próprios; Serviço de apoio administrativo e teleatendimento; Promoção de vendas; Participação do capital de outras sociedades nacionais ou estrangeiras, na condição de sócia, acionista ou quotista, em caráter permanente ou temporário, como controladora ou minoritária (holding).**

**Sétima:** Em face das alterações acima, o sócio único resolve dar nova redação ao seu Contrato Social.

**CONTRATO SOCIAL**  
**"ROM CARD - ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA"**  
**CNPJ 20.895.286/0001-28**

Cláusula 1ª - A Sociedade Limitada de único sócio gira sob o nome empresarial de **"ROM CARD - ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA"**.

Cláusula 2ª - A Sociedade Limitada de único sócio poderá abrir a qualquer tempo, instalar, manter e extinguir filiais e quaisquer outros estabelecimentos necessários ao bom desempenho das atividades consubstanciadas no objeto social, em qualquer parte do território nacional ou no exterior, respeitadas as prescrições e exigências legais pertinentes, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula 3ª - A Sociedade Limitada de único sócio tem por objeto a exploração do ramo de: **Administração de cartões de desconto; Emissão de vales-alimentação; Tratamento de dados; Provedores de serviços de aplicações e serviços de hospedagem na internet; Atividades de cobranças e informações cadastrais; Atividades de consultoria em gestão empresarial; Edição de revistas; Aluguel, compra e venda de imóveis próprios; Serviço de apoio administrativo e teleatendimento; Promoção de vendas; Participação do capital de outras sociedades nacionais ou estrangeiras, na condição de sócia, acionista ou quotista, em caráter permanente ou temporário, como controladora ou minoritária (holding).**

Cláusula 4ª - A Sociedade Limitada de único sócio tem sua sede na Rua Expedicionário Holz, nº 550, sala 1401, 14º pavimento, Edifício Helbor Dual Offices, bairro América, no município de Joinville, Estado de Santa Catarina, Cep 89.201-740.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 06/12/2021 Data dos Efeitos 03/12/2021

Arquivamento 42206886718 Protocolo 217374743 de 03/12/2021 NIRE 42206886718

Nome da empresa ROM CARD - ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 294652753902360

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/12/2021 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

06/12/2021





Cláusula 5ª - A Sociedade Limitada de único sócio é por tempo indeterminado, tendo iniciado suas atividades em 30 de julho de 2014.

### DO CAPITAL SOCIAL, DAS COTAS, QUOTISTAS, AUMENTO DE CAPITAL E RESPONSABILIDADES

Cláusula 6ª - O capital social é de R\$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais), dividido em 1.300.000 (um milhão e trezentos mil) de quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente do país e assim distribuídos:

SÓCIOS	%	QUOTAS	CAPITAL SOCIAL
Ricardo Luiz dos Santos	100	1.300.000	R\$ 1.300.000,00
<b>TOTAL DO CAPITAL SOCIAL</b>	<b>100</b>	<b>1.300.000</b>	<b>R\$ 1.300.000,00</b>

Cláusula 7ª - A responsabilidade do Único sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas o sócio responde pela integralização do capital.

Cláusula 8ª - O Único sócio não pode a qualquer título ser avalistas de terceiros bem como, contrair dívidas de sua capacidade econômica de modo que possa comprometer a sociedade ocasionando a penhora de suas quotas e que resulte no comprometimento do funcionamento da empresa, sob pena de sanção prevista no § único do art. 1.030 do Código Civil.

### DA ADMINISTRAÇÃO, SUAS ATRIBUIÇÕES E REMUNERAÇÃO.

Cláusula 9ª - A Sociedade é administrada pelo sócio único **Ricardo Luiz dos Santos**, já identificado neste instrumento, isoladamente, assinando pela empresa todos os atos administrativos, comerciais e financeiros da sociedade, próprios do cargo, a fim de garantir o pleno funcionamento dos negócios sociais e a realização do objeto da sociedade, representando-a ativa e passivamente e em juízo ou fora dele, podendo celebrar contratos, contrair obrigações, transigir, renunciar a direitos, constituir procuradores em nome da sociedade com a especificação dos poderes conferidos e duração do mandato e praticar todos e quaisquer atos necessários a consecução dos objetivos sociais e a defesa dos interesses e direitos da sociedade.

Cláusula 10ª - O administrador responde solidariamente perante a sociedade e aos terceiros prejudicados por culpa no desempenho de suas funções.

Cláusula 11ª - O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação,



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 06/12/2021 Data dos Efeitos 03/12/2021

Arquivamento 42206886718 Protocolo 217374743 de 03/12/2021 NIRE 42206886718

Nome da empresa ROM CARD - ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA

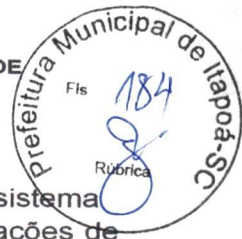
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 294652753902360

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/12/2021 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

06/12/2021





peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula 12ª - O administrador que prestar serviços à empresa poderá receber remuneração.

### DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO, DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS E/OU PREJUÍZOS.

Cláusula 13ª - O exercício social coincidirá com o ano civil, devendo a 31 de dezembro de cada ano ser procedido o balanço geral da sociedade, obedecidas às prescrições legais e técnicas pertinentes à matéria. Os resultados poderão ser atribuídos ao sócio único, sendo os prejuízos suportados pelo sócio único, podendo os lucros serem distribuídos ou ficarem na reserva da sociedade.

Cláusula 14ª - Por decisão do sócio único, poderá haver distribuição mensal dos lucros, tendo como base o lucro de exercícios anteriores ou por conta de período base ainda não encerrado, a título de antecipação.

Cláusula 15ª - O sócio está obrigado à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título, mesmo aquelas autorizadas no contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital, nos termos do art. 1.059 da Lei 10.406/2002.

### DOS SÓCIOS HERDEIROS

Cláusula 16ª - O falecimento do sócio único não dissolverá a sociedade, que poderá continuar com os herdeiros do de *cujus*, salvo se os mesmos optarem pela dissolução da mesma.

*Parágrafo Primeiro:* Até que se ultime, no processo de inventário, a partilha dos bens deixados pelo de *cujus*, incumbirá ao inventariante, para todos os efeitos legais, a representação ativa e passiva dos interessados perante a Sociedade.

*Parágrafo Segundo:* Os haveres do sócio falecido serão calculados de acordo com a apuração de um Balanço Especial, levantado pela Sociedade na data do falecimento devendo o inventariante do de *cujus* ingressar na Sociedade, como sócio após apresentada a Sociedade a Autorização Judicial que permita formalizar-se inteiramente a operação, inclusive perante o Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Joinville.

*Parágrafo Terceiro:* Os herdeiros, através de seu inventariante ou representante legal, poderão retirar-se da sociedade.

*Parágrafo Quarto:* A morte do sócio, não o exime, ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos depois de averbada a resolução da sociedade.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 06/12/2021 Data dos Efeitos 03/12/2021

Arquivamento 42206886718 Protocolo 217374743 de 03/12/2021 NIRE 42206886718

Nome da empresa ROM CARD - ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 294652753902360

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/12/2021 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

06/12/2021



05ª ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI PARA SOCIEDADE LIMITADA (LTDA)  
"ROM CARD - ADMINISTRADORA DE CARTÕES EIRELI"  
CNPJ 20.895.286/0001-28 NIRE 42600100311



**DISPOSIÇÕES GERAIS**

Cláusula 17ª - Os casos omissos no presente contrato serão disciplinados pelos artigos 1.052 a 1.087 do Código Civil (Lei 10.406/2002) e, subsidiariamente, pela Lei das Sociedades Simples (Lei 10.406/2002, artigos 997 a 1.038), fica eleito o foro da cidade de Joinville, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a todo e qualquer outro foro de seu eventual domicílio. E por estarem assim justos e contratados, assina o presente instrumento de Alteração do ato constitutivo de transformação em 01 (uma) via, para um só efeito.

Joinville/SC, 30 de novembro de 2021.

**Ricardo Luiz dos Santos**

05ª ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI PARA SOCIEDADE LIMITADA (LTDA)  
"ROM CARD - ADMINISTRADORA DE CARTÕES EIRELI"

5



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 06/12/2021 Data dos Efeitos 03/12/2021

Arquivamento 42206886718 Protocolo 217374743 de 03/12/2021 NIRE 42206886718

Nome da empresa ROM CARD - ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 294652753902360

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/12/2021 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

06/12/2021



**JUCESC**  
Junta Comercial do Estado de  
**SANTA CATARINA**



217374743



**TERMO DE AUTENTICACAO**

NOME DA EMPRESA	ROM CARD - ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA
PROTOCOLO	217374743 - 03/12/2021
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	046 - TRANSFORMACAO

**MATRIZ**

NIRE 42206886718  
CNPJ 20.895.286/0001-28  
CERTIFICO O REGISTRO EM 06/12/2021  
SOB N: 42206886718

**REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE**

Cpf: 02109037911 - RICARDO LUIZ DOS SANTOS - Assinado em 03/12/2021 às 09:42:02

Handwritten signatures in blue ink, including a large signature at the top right and several smaller ones below.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 06/12/2021 Data dos Efeitos 03/12/2021

Arquivamento 42206886718 Protocolo 217374743 de 03/12/2021 NIRE 42206886718

Nome da empresa ROM CARD - ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 294652753902360

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/12/2021 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

06/12/2021



**PREFEITURA DE ITAPOÁ/SC  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2022  
REGISTRO DE PREÇOS Nº 14/2022  
PROCESSO Nº 39/2022**

À  
**Prefeitura Municipal de Itapoá**  
Rua Mariana Michels Borges (960), nº 201 – Balneário Itapema do Norte  
Itapoá (SC)

**DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO**

Rom Card Administradora de Cartões Ltda., inscrita no CNPJ nº 20.895.286/0001-28, Inscrição Estadual n.º 257.436.987, sediada na Rua Expedicionário Holz, 550 – 14º andar – Sala 1401 - América - Joinville/SC, CEP: 89201-740 – Fone: (47)3801-2861 – Edifício Helbor Dual Offices & Corporate

A empresa acima qualificada **DECLARA**, sob as penas cabíveis, que possui todos os requisitos exigidos no presente Edital, para a habilitação, quanto às condições de qualificação jurídica, técnica, econômico-financeira e regularidade fiscal para participar do **Pregão nº 22/2022, DECLARANDO** ainda, estar ciente que a falta de atendimento a qualquer exigência para habilitação constante do Edital ensejará exclusão do certame e aplicação de penalidades.

Joinville/SC, 16 de maio de 2022

**ROM CARD ADM CARTÕES EIRELI**  
CNPJ: 20.895.286/0001-28  
**RICARDO LUIZ DOS SANTOS**  
ADMINISTRADOR  
CPF 021.090.379-11 RG3.821.109  
CRA/SC 13637

*(Handwritten signatures and initials)*





PREFEITURA DE ITAPOÁ/SC  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2022  
REGISTRO DE PREÇOS Nº 14/2022  
PROCESSO Nº 39/2022

DECLARAÇÃO DA INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

À

**Prefeitura Municipal de Itapoá**

Rua Mariana Michels Borges (960), nº 201 – Balneário Itapema do Norte  
Itapoá (SC)

Ref. **Pregão nº 22/2022 - Registro de Preços nº 14/2022 - Processo nº39/2022 – OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de administração, gerenciamento, disponibilização de rede credenciada e fornecimento de cartões magnéticos na função de crédito com senha e logotipo exclusiva da Secretaria da Assistência Social, conforme demanda necessária, denominado “Itapoá-Benefício Eventual”, destinados às famílias atendidas pelo Programa de Benefícios Eventuais da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme especificações constantes no Edital e seus Anexos.

Rom Card Administradora de Cartões Ltda., inscrita no CNPJ nº 20.895.286/0001-28, Inscrição Estadual n.º 257.436.987, sediada na Rua Expedicionário Holz, 550 – 14º andar – Sala 1401 - América - Joinville/SC, CEP: 89201-740 – Fone: (47)3801-2861 – Edifício Helbor Dual Offices & Corporate

DECLARAMOS não haver superveniência impeditiva e que não estamos impedidos de participar de licitação em qualquer órgão ou entidade da administração pública direta Federal, Estadual ou Municipal, e de que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, assinada pelo representante legal da licitante.

Joinville/SC, 16 de maio de 2022

ROM CARD ADM CARTÕES EIRELI  
CNPJ: 20.895.286/0001-28  
RICARDO LUIZ DOS SANTOS  
ADMINISTRADOR  
CPF 021.090.379-11 RG3.821.109  
CRA/SC 13637

[www.romcard.com.br](http://www.romcard.com.br)

Rua Expedicionário Holz, 550 – 14º andar – Sala 1401 - América – Joinville/SC  
CEP: 89201-740 – Fone: (47)3801-2861 – [licitacao@romcard.com.br](mailto:licitacao@romcard.com.br) - Edifício Helbor Dual Offices & Corporate



PREFEITURA DE ITAPOÁ/SC  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2022  
REGISTRO DE PREÇOS Nº 14/2022  
PROCESSO Nº 39/2022

**DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

À  
**Prefeitura Municipal de Itapoá**  
Rua Mariana Michels Borges (960), nº 201 – Balneário Itapema do Norte  
Itapoá (SC)

Ref. **Pregão nº 22/2022 - Registro de Preços nº 14/2022 - Processo nº 39/2022** – **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de administração, gerenciamento, disponibilização de rede credenciada e fornecimento de cartões magnéticos na função de crédito com senha e logotipo exclusiva da Secretaria da Assistência Social, conforme demanda necessária, denominado “Itapoá-Benefício Eventual”, destinados às famílias atendidas pelo Programa de Benefícios Eventuais da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme especificações constantes no Edital e seus Anexos.

Rom Card Administradora de Cartões Ltda., inscrita no CNPJ nº 20.895.286/0001-28, Inscrição Estadual n.º 257.436.987, sediada na Rua Expedicionário Holz, 550 – 14º andar – Sala 1401 - América - Joinville/SC, CEP: 89201-740 – Fone: (47)3801-2861 – Edifício Helbor Dual Offices & Corporate

Declaramos, para efeito de participação no **Pregão nº 22/2022**, que nossa empresa tem enquadramento como **EMPRESA DE PEQUENO PORTE** e, que em cumprimento ao § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006:

- I. Em nosso capital não participa outra pessoa jurídica;
- II. Não somos filial, sucursal, agência ou representação, no País, de pessoa jurídica com sede no exterior;
- III. Não temos no capital pessoa física que seja inscrita como empresário ou seja sócia de outra empresa que receba tratamento jurídico diferenciado nos termos desta Lei Complementar 123/2006, em que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do caput do art. 3º da lei acima citada;
- IV. Não temos titular ou sócio que participe com mais de 10% (dez por cento) do capital de outra empresa não beneficiada por esta Lei Complementar, em que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do caput do art. 3º da lei acima citada;
- V. Não possuímos sócio ou titular que seja administrador ou equiparado de outra pessoa jurídica com fins lucrativos, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do caput do art. 3º da lei acima citada;
- VI. A empresa não é constituída sob a forma de cooperativa, (exceção às de consumo);
- VII. Não temos participação em capital de outra pessoa jurídica;

[www.romcard.com.br](http://www.romcard.com.br)

Rua Expedicionário Holz, 550 – 14º andar – Sala 1401 - América – Joinville/SC  
CEP: 89201-740 – Fone: (47)3801-2861 – [licitacao@romcard.com.br](mailto:licitacao@romcard.com.br) - Edifício Helbor Dual Offices & Corporate



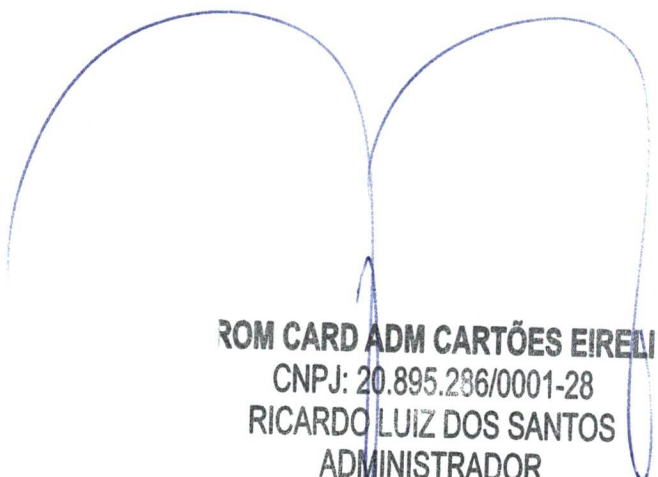


VIII. Não exercemos atividade de banco comercial, de investimentos e de desenvolvimento, de caixa econômica, de sociedade de crédito, financiamento e investimento ou de crédito imobiliário, de corretora ou de distribuidora de títulos, valores mobiliários e câmbio, de empresa de arrendamento mercantil, de seguros privados e de capitalização ou de previdência complementar;

IX. A empresa não é resultante ou remanescente de cisão ou qualquer outra forma de desmembramento de pessoa jurídica que tenha ocorrido em um dos 5 (cinco) anos-calendário anteriores;

X. Não somos constituídos sob a forma de sociedade por ações.

Joinville/SC, 16 de maio de 2022



**ROM CARD ADM CARTÕES EIRELI**  
CNPJ: 20.895.286/0001-28  
RICARDO LUIZ DOS SANTOS  
ADMINISTRADOR  
CPF 021.090.379-11 RG3.821.109  
CRA/SC 13637





Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Secretaria de Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração



### CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: ROM CARD - ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42206886718	20.895.286/0001-28	19/08/2014	30/07/2014
Endereço: RUA EXPEDICIONARIO HOLZ, 550 SALA:1401;PAVMT0:14;EDIF:HELBOR DUAL OFFICES, AMERICA, JOINVILLE, SC - CEP: 89201740			
OBJETO SOCIAL			
ADMINISTRAÇÃO DE CARTÕES DE DESCONTO; EMISSÃO DE VALES-ALIMENTAÇÃO; TRATAMENTO DE DADOS; PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÕES E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET; ATIVIDADES DE COBRANÇAS E INFORMAÇÕES CADASTRAIS; ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL; EDIÇÃO DE REVISTAS; ALUGUEL, COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS; SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO E TELEATENDIMENTO; PROMOÇÃO DE VENDAS; PARTICIPAÇÃO DO CAPITAL DE OUTRAS SOCIEDADES NACIONAIS OU ESTRANGEIRAS, NA CONDIÇÃO DE SÓCIA, ACIONISTA OU QUOTISTA, EM CARÁTER PERMANENTE OU TEMPORÁRIO, COMO CONTROLADORA OU MINORITÁRIA (HOLDING).			
CAPITAL SOCIAL		PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R\$ 1.300.000,00 UM MILHÃO TREZENTOS MIL REAIS		Empresa de pequeno porte	XXXXXX
R\$ Capital integralizado: 1.300.000,00 UM MILHÃO TREZENTOS MIL REAIS			
QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
RICARDO LUIZ DOS SANTOS 021.090.379-11	1.300.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
OANDEILON KUSKOSKI 648.574.170-49	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número	REGISTRO ATIVO	Sem Status
06/12/2021	42206886718		
Ato: 002 - ALTERAÇÃO			
Evento: 046 - TRANSFORMAÇÃO			
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: XXXXXX	CNPJ: XXXXXX		
Endereço: XXXXXX			
Observação			

225891395



página: 1/2

CONTROLE: 14517919081683 CPF SOLICITANTE: 021.090.379-11 NIRE: 42206886718 EMITIDA: 31/03/2022 PROTOCOLO: 225891395





Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Secretaria de Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração



### CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: ROM CARD - ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42206886718	20.895.286/0001-28	19/08/2014	30/07/2014
Endereço: RUA EXPEDICIONARIO HOLZ, 550 SALA:1401;PAVMTO:14;EDIF:HELBOR DUAL OFFICES, AMERICA, JOINVILLE, SC - CEP: 89201740			

FLORIANOPOLIS - SC, 31 de Março de 2022

BLASCO BORGES BARCELLOS

225891395



CONTROLE: 14517919081683 CPF SOLICITANTE: 021.090.379-11 NIRE: 42206886718 EMITIDA: 31/03/2022 PROTOCOLO: 225891395

Handwritten signatures and initials in blue ink, including the text 'página: 2/2'.



**DECLARAÇÃO COMPROBATÓRIA DE ENQUADRAMENTO COMO  
EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

Declaramos para os efeitos do disposto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, que a empresa **ROM CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 20.895.286/0001-28, situada na Rua Expedicionário Holz, 550 – 14º andar – Sala 1401, bairro: América, na cidade de Joinville/SC, CEP: 89201-740 – Fone: (47)3801-2861 – Edifício Helbor Dual Office, **está enquadrada na categoria de Empresa de Pequeno Porte, bem como não está incluída nas hipóteses do § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.**

Por ser verdade assina a presente.

Joinville/SC, 10 de março de 2022

**VILFRED  
SCHAPITZ  
381848429  
53**

Assinado digitalmente por  
VILFRED SCHAPITZ:  
38184842953  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC  
SOLUTI Multipla v5,  
OU=24949449000169,  
OU=Presencial, OU=Certificado  
PF A1, CN=VILFRED SCHAPITZ:  
38184842953  
Razão: Eu sou o autor deste  
documento  
Localização:  
Data: 2022-03-10 16:00:09





## CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - SC

### CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - SC** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



#### CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE SC

Certidão n.º: SC/2022/00001122  
Nome: VILFRED SCHAPITZ CPF: 381.848.429-53  
CRC/UF n.º SC-016786/O Categoria: TÉCNICO EM CONTABILIDADE  
Validade: 08.06.2022  
Finalidade: OUTRAS

Confirme a existência deste documento na página [www.crcsc.org.br](http://www.crcsc.org.br), mediante número de controle a seguir:

CPF : 381.848.429-53 Controle : 8908.1478.2047.3616



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 20.895.286/0001-28 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO          CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 19/08/2014
---	--	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL ROM CARD - ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA
---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ROM CARD	PORTE EPP
--	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 58.13-1-00 - Edição de revistas 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet 64.62-0-00 - Holdings de instituições não-financeiras 68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios 68.10-2-02 - Aluguel de imóveis próprios 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 73.19-0-02 - Promoção de vendas 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 82.20-2-00 - Atividades de teleatendimento 82.91-1-00 - Atividades de cobranças e informações cadastrais 82.99-7-02 - Emissão de vales-alimentação, vales-transporte e similares
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R EXPEDICIONARIO HOLZ	NÚMERO 550	COMPLEMENTO SALA 1401 PAVMTO14 EDIF HELBOR DUAL OFFICES
-------------------------------------	---------------	---

CEP 89.201-740	BAIRRO/DISTRITO AMERICA	MUNICÍPIO JOINVILLE	UF SC
-------------------	----------------------------	------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO XXX@XXX.XX	TELEFONE (47) 3801-2861
-----------------------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/08/2014
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 13/04/2022 às 16:56:35 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





**PREFEITURA DE ITAPOÁ/SC  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2022  
REGISTRO DE PREÇOS Nº 14/2022  
PROCESSO Nº 39/2022**

À  
**Prefeitura Municipal de Itapoá**  
Rua Mariana Michels Borges (960), nº 201 – Balneário Itapema do Norte  
Itapoá (SC)

**RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL VIA INTERNET**

Informamos haver interesse em participar do **Pregão nº 22/2022** e para tanto registramos os dados de nossa empresa para eventuais contatos pela Pregoeira:

NOME DA EMPRESA: Rom Card Administradora de Cartões Ltda.		
CNPJ: 20.895.286/0001-28	INSCRIÇÃO ESTADUAL: 257.436.987	
REPRESENTANTE e CARGO: Ricardo Luiz dos Santos – Administrador - RG – Órgão Emissor: 3.821.109 SSP/SC		
ENDEREÇO COMPLETO: Rua Expedicionário Holz, 550 – 14º andar – Sala 1401 - América - Joinville/SC		
CEP: 89201-740 – Fone: (47)3801-2861 – Edifício Helbor Dual Offices & Corporate		
E-MAIL e TELEFONE: <a href="mailto:licitacao@romcard.com.br">licitacao@romcard.com.br</a> – (47)3801-2861		
BANCO, AGÊNCIA e N.º DA CONTA BANCÁRIA:		
Banco Santander	Agência: 4390	Conta: 130038575
NOME DO RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Ricardo Luiz dos Santos – Administrador		
CARGO: Administrador	CPF DO RESP. n.º: 021.090.379-11	R.G. DO RESP. n.º: 3.821.109 SSP/SC

Joinville/SC, 16 de maio de 2022

**ROM CARD ADM CARTÕES EIRELI**  
CNPJ: 20.895.286/0001-28  
RICARDO LUIZ DOS SANTOS  
ADMINISTRADOR  
CPF 021.090.379-11 RG3.821.109  
CRA/SC 13637